

janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VENILTON PACHECO MUCILLO, portador do RG. 5.039.000-4, para exercer a função de Diretor de departamento DIRAM/IAP, no período de 22 de Abril de 2013 a 03 de Maio de 2013, por motivo de viagem técnica do titular PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

R\$ 105,00 - 34896/2013

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/2013-CGPPP

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as empresas abaixo relacionadas a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas nos seguintes setores:

I - Via Engenharia S.A. - construção, operação e manutenção de Centro Administrativo do Governo do Estado do Paraná;

II - Techint Engenharia e Construção - aumento da capacidade de abastecimento, armazenagem e suprimento da COMPAGÁS;

III - Construtora Andrade Gutierrez S.A. - Projeto de "Ampliação da Rede de Distribuição da COMPAGÁS";

IV - C.S.S.B. Alumínios Ltda - Programa de Identificação Veicular para o Projeto "Sistema Paranaense de Controle e Monitoramento de Veículos";

V - Triunfo Participações e Investimentos S.A. - para os seguintes segmentos rodoviários: Corredor Norte Central do Paraná - Rodovia PR 445 - extensão aproximada de 79,6 km - Entr. BR-369 (Londrina) e a Entr. BR-376 (Mauá da Serra) e Corredor Norte Pioneiro do Paraná - Rodovia PR-092 - extensão aproximada de 124,2 Km - Entr. PR-151 (Jaguariaíva) e Entr. BR-153 (Santo Antônio da Platina); e

VI - Odebrecht TransPort Participações S.A. - duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes.

Art. 2º - Encontra-se aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados apresentem solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI ao CGPPP, para a realização dos estudos para os projetos constantes nesta Resolução, nos termos do artigo 8º, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 3º - As empresas mencionadas no artigo 1º deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretende realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823/2013.

Art. 4º - Os prazos constantes nesta Resolução começarão a correr a partir de sua publicação, alterando eventuais prazos anteriormente estabelecidos.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

CASSIO TANIGUCHI
Secretário da SEPL

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário da SEFA

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP

REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICHAFILHO
Secretário da SEIL

34034/2013

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas, nesta Capital, realizou-se a sexta reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná - CGPPP. O Presidente do Conselho, Sr. **Cassio Taniguchi**, iniciou a reunião, cumprimentando a todos e agradecendo a presença dos demais Membros: Secretário da Fazenda **Luiz Carlos Hauly**, Secretária da Administração e Previdência **Dinorah Botto Portugal Nogara**, Chefe da Casa Civil **Reinhold Stephanes**, Procurador-Geral do Estado **Julio Cesar Zem Cardozo** e o Secretário da Infraestrutura e Logística **José Richa Filho**. Também participou desta reunião, na qualidade de interessado nos projetos em pauta, o Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR **Antonio José Correia Ribas**. Em seguida, passou-se à deliberação dos assuntos constantes

na pauta, na seguinte ordem: I - O CGPPP, por unanimidade de votos, decidiu pela conveniência e oportunidade de se dar prosseguimento às seguintes PMIs: (i) Protocolo nº 11.945.193-0 - a empresa **Triunfo Participações e Investimentos S.A.** fica autorizada a realizar estudos de viabilidade para os seguintes segmentos rodoviários: Corredor Norte Central do Paraná - Rodovia PR 445 - extensão aproximada de 79,6 km - Entr. BR-369 (Londrina) e a Entr. BR-376 (Mauá da Serra) e Corredor Norte Pioneiro do Paraná - Rodovia PR-092 - extensão aproximada de 124,2 Km - Entr. PR-151 (Jaguariaíva) e Entr. BR-153 (Santo Antonio da Platina); (ii) Protocolo nº 11.945.194-9 - a empresa **Odebrecht Transport Participações S.A.** fica autorizada a realizar estudos de viabilidade para a duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes e (iii) Protocolo nº 11.916.142-8 - a **Construtora Andrade Gutierrez S.A.** fica autorizada a realizar estudos de viabilidade para o Projeto de "Ampliação da Rede de Distribuição da COMPAGÁS". Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGPPP agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Silvana Cristina Bittencourt secretariei, lavrei e assinei a presente, juntamente com o Presidente e demais Membros.

CASSIO TANIGUCHI

Secretário da SEPL

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário da SEFA

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP

REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICHAFILHO
Secretário da SEIL

SILVANA BITTENCOURT
Secretária Executiva

34032/2013

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1260

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3023/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA** para participar das atividades do Programa "Paraná em Ação", a serem realizadas na comarca de **ORTIGUEIRA**, nos dias 20 e 21 de abril do ano em curso.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1261

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nº 6209/13 e 6210/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO RATTO VIEIRA** para atuar nos Autos de Inquéritos Policiais nºs 2011.186-7 (0000893-02.2011.8.16.0093) e 2010.58-3 (0000400-59.2010.8.16.0093), ambos em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **IPIRANGA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1296

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DELEGAR PODERES

ao Procurador de Justiça **ARION ROLIM PEREIRA** para atuar nos Autos de Inquéritos Civis nºs 0046.10.000149-7 e 0046.11.007565-5, a partir de 08 de abril do ano em curso, em trâmite no Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça